

CACB – Centro Académico Clínico das Beiras

Plano de Atividades para 2023



Ficha Técnica

Plano de Atividades do CACB – Centro Académico Clínico das Beiras para 2023

Elaboração

Presidente do Conselho Diretivo do CACB

Coordenadora Executiva do C2ICB

Gestora Administrativa do CACB

Colaboração

Membros do Conselho Diretivo do CACB

Aprovação

Reunião do Conselho Diretivo de _____

Reunião do Conselho Estratégico de _____

Índice

I.	Introdução	4
	Enquadramento CACB	5
	Enquadramento do Plano	11
II.	Objetivos Estratégicos	13
III.	Objetivos Operacionais	16
	A. Objetivos Operacionais do OE1	17
	B. Objetivos Operacionais do OE2	21
	C. Objetivos Operacionais do OE3	23
	D. Objetivos Operacionais do OE4	25
IV.	Nota final	
V.	Anexos	

I. Introdução

Enquadramento CACB

O Centro Académico Clínico das Beiras foi criado em 2017 pela Portaria n.º 130/2017, de 7 de abril, e tal como disposto no artigo 1.º desta portaria é um consórcio constituído por instituições de ensino, saúde e investigação da Região Interior Centro, com ação centralizada nas cidades de Castelo Branco, Covilhã, Guarda e Viseu, nomeadamente: Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.; Unidade Local de Saúde da Guarda; Unidade Local de Saúde de Castelo Branco; Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.; Universidade da Beira Interior, através da sua Faculdade de Ciências da Saúde e do Centro de Investigação em Ciências da Saúde; Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias; o Instituto Politécnico da Guarda, através da sua Escola Superior de Saúde; e o Instituto Politécnico de Viseu, através da sua Escola Superior de Saúde.

Para efeitos da organização do consórcio os artigos 10.º e 14.º da Portaria n.º 130/2017 indicam como órgãos do CACB o Conselho Diretivo e o Conselho Estratégico, o primeiro com funções de gestão e o segundo com funções consultivas. Os artigos 12.º e 13.º da Portaria descrevem a composição e as competências do Conselho Diretivo. Assim, de acordo com os pontos 1., 2. e 3., a composição do Conselho Diretivo do CACB no início de 2023 é a seguinte:

Instituição	Nome
Centro Hospitalar Tondela-Viseu	Eduardo Luís Almeida e Melo
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira	João José Casteleiro Alves
Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Saúde	Maria Hermínia Nunes Barbosa
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	Francisco José Barbas Rodrigues
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior Saúde	Daniel Marques da Silva
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde	Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	Maria Eugénia Monteiro André
Unidade Local de Saúde da Guarda	Nélia Paula dos Santos Faria

Os representantes nomeados, após terem tomado posse em outubro de 2020, votaram que a presidência do Conselho Diretivo do CACB ficaria a cargo do Professor Doutor Miguel Castelo-Branco.

Uma vez que a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco teve processo eleitoral, com mudança de Direção, a partir de março de 2023 o Conselho Diretivo do CACB passou a ter a seguinte configuração:

Instituição	Nome
Centro Hospitalar Tondela-Viseu	Eduardo Luís Almeida e Melo
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira	João José Casteleiro Alves
Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Saúde	Maria Hermínia Nunes Barbosa
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	Rute Sofia dos Santos Crisóstomo
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior Saúde	Daniel Marques da Silva
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde	Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	Maria Eugénia Monteiro André
Unidade Local de Saúde da Guarda	Nélia Paula dos Santos Faria

As competências dos elementos do Conselho Diretivo são correspondentes aos objetivos definidos para a ação do CACB, sendo assim da sua competência, enquanto organização interna do CACB, as seguintes considerações (retiradas das alíneas a) a j) do ponto 1 do artigo 13.º da Portaria):

- Representar o CACB;

- Dirigir a atividade do CACB;
- Elaborar o plano de orientação do CACB nos domínios científico, pedagógico e financeiro;
- Elaborar planos anuais e plurianuais de atividades;
- Elaborar relatórios de atividades anuais;
- Acompanhar e avaliar a atividade desenvolvida;
- Aprovar regulamentos internos;
- Nomear, ou pedir nomeação institucional, de representantes do CACB em organismos necessários e de acordo com os objetivos de ação do CACB.

Quanto ao Conselho Estratégico, os artigos 15.º e 16.º definem a sua composição e competências. Nos pressupostos das alíneas a) a f) do ponto 1 do artigo 15.º da Portaria o Conselho Estratégico do CACB tomou posse em abril de 2022 e a sua composição em 2023 é a seguinte:

Instituição	Nome
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Francisco Henrique Moura George
Ministério da Saúde	Francisco Manuel Elias
CHU Cova da Beira	António João Figueiredo Gomes
ULS Guarda	Doutor Fernando Carvalho Rodrigues
ULS Castelo Branco	Eduardo João Abrantes Pereira
CH Tondela-Viseu	António Fernando Correia de Campos
Universidade da Beira Interior	Carlos Casteleiro
Instituto Politécnico de Castelo Branco	Coordenador José Manuel Preto Ribeiro
Instituto Politécnico da Guarda	Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges
Instituto Politécnico de Viseu	Paulo Jorge dos Santos Sousa
ARS Centro	João Pedro Pimentel
CIM Beira Baixa (Presidente CM Oleiros)	Fernando Marques Jorge

Instituição	Nome
CIM Beiras e Serra da Estrela (Presidente CM Belmonte)	António Pinto Dias Rocha
CIM Viseu Dão Lafões (Presidente CM Carregal do Sal)	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz Alexandre Manuel Mendonça Vaz (suplente)
<i>Cooptado</i>	Ana Palmeira de Oliveira
<i>Cooptado</i>	Susana Teixeira
<i>Cooptado</i>	Célia Reis

Como determina o ponto 2 do artigo anteriormente mencionado, os representantes nomeados para o Conselho Estratégico votaram como seu Presidente o Professor Doutor Paulo Sousa. Conforme o artigo 16.º da Portaria de Criação do CACB o Conselho Estratégico tem as seguintes competências:

- Emissão de pareceres sobre orçamentos, planos de orientação no domínio científico, pedagógico e financeiro, planos de atividades e relatório de atividades;
- Emissão de recomendações sobre os aspetos do CACB que entenda convenientes.

De forma a organizar a sua ação de forma mais concreta, foi criado um complemento à Portaria 130/2017, de 7 de abril, o Regimento do Conselho Diretivo do Centro Académico Clínico das Beiras. Este Regimento “regulamenta a organização e o funcionamento interno do mesmo [Conselho Diretivo] para o exercício das suas competências a que se refere o artigo 13º e as decorrentes dos artigos 7º e 8º e 9º da Portaria 130/2017, de 07 de abril, e ainda as do artigo 19º que venham a ser aprovadas por decisão conjunta dos responsáveis máximos dos membros do Centro, com observação dos princípios de confidencialidade a que se refere o artigo 21º da mesma portaria, de acordo com os direitos e deveres e limites consagrados no presente regimento”. O ponto 4 deste Regimento determina que “As comissões eventuais ou especializadas (CPA) que venham a ser instituídas trabalharão no quadro do presente regimento com a periodicidade e competências que lhe forem expressamente cometidas e a coordenação das mesmas é por inerência do Presidente do Conselho Diretivo”. Neste seguimento, e de acordo com as áreas de atuação do CACB – ensino, formação,

prestação de cuidados de saúde, investigação e ensaios clínicos - foram criadas duas Comissões: A Comissão de Ensino e Formação Pré e Pós-Graduada (CEF) – responsável por coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas com o ensino e formação nos níveis pré e pós-graduados no CACB - e a Comissão de Investigação e Desenvolvimento (CID) – responsável por promover e coordenar atividades de investigação e desenvolvimento no CACB.

Em 2023 as Comissões do CACB são constituídas da seguinte forma:

Comissão de Ensino e Formação Pré e Pós-Graduada (CEF)	
Instituição	Nome
Centro Hospitalar Tondela-Viseu	Adelino de Oliveira Carragoso Ana Isabel Martinho Oliveira
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira	Arminda Maria Miguel Jorge Carolina Lã Belino
Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Saúde	André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira Ezequiel Martins Carrondo
Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	Lucinda Sofia Almeida Carvalho Ana Catarina Pereira
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior Saúde	Ernestina Batoca Silva Carlos Manuel de Sousa Albuquerque
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde & CICS	Olga Lourenço José Eduardo Cavaco
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	Susete Antunes Simões
Unidade Local de Saúde da Guarda	Cláudia Cristiana de Carvalho Vaz Pessoa Mário Rui Arrifano Salvador
ACeS Cova da Beira (Convidado)	Celina Pires Rosa
ACeS Dão-Lafões (Convidado)	Lígia Maria Ribeiro Santos Martins Ana Paula Lopes Pinheiro Carrilho
Comissão de Investigação e Desenvolvimento (CID)	
Instituição	Nome
Centro Hospitalar Tondela-Viseu	Manuel Vico Ávalos Dora Lopes Castelo Branco Catré
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira	Ana Cristina M. Ramalhinho Patrício Rosa Maria Pereira Saraiva
Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Saúde	Ermelinda Maria Gonçalves Marques M ^a Fátima dos Santos Marques Roque

Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	Alda Mendes Nuno do Carmo Antunes Cordeiro
Instituto Politécnico de Viseu - Escola Superior Saúde	Manuela Maria da Conceição Ferreira Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde & CICS	Sílvia Socorro Luís Taborda Barata Ana Paula Duarte Manuel Carlos de Lemos
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	Manuel Lourenço Nunes Carlos Lozoya Ibáñez
Unidade Local de Saúde da Guarda	Maria Inês dos Santos Sequeira João Alexandre Pires Barradas
ACeS Dão-Lafões (Convidado)	Maria João Marinho Faria Pinheiro

Numa componente mais prática, foram ainda criadas as Missões do CACB, grupos de trabalho constituídos por profissionais das diferentes instituições que tinham como objetivo o desenvolvimento de atividades diversas e a promoção da investigação em temas de extrema relevância para a região abrangida pelo CACB, nomeadamente AVC e Factores de Risco Cérebro-Cardiovasculares, Demências, Diabetes, Doenças Obstrutivas Crónicas das Vias Aéreas e Problemas Relacionados com Toxicofílias (anteriormente Problemas Relacionados com Álcool). Irá iniciar trabalhos em 2023 a Missão Cancro.

Cumprindo o estipulado no Regimento do Conselho Diretivo outros grupos têm sido criados conforme as necessidades, como o grupo de trabalho das bibliotecas. São ainda criadas Comissões específicas para os eventos do CACB, sendo pedido representação aos Conselhos de Administração e Presidências das instituições do consórcio. E noutras situações, não formalizado grupos de trabalho, são pedidas reuniões a Serviços específicos de forma potenciar o envolvimento, partilha de realidade e encontro de sinergias. O CACB conta ainda com o apoio do Centro de Coordenação de Investigação Clínica das Beiras (C2ICB) para a gestão da investigação clínica, desde ensaios clínicos, estudos de iniciativa do investigador e outros projetos.

Enquadramento do Plano

A elaboração do **Plano de Atividades** anual do CACB – Centro Académico Clínico das Beiras são competências do Conselho Diretivo deste consórcio, de acordo com a Portaria n.º 130/2017, de 7 de abril, no seu artigo 13º, alíneas c) e e).

Este plano de atividades é o resultado de uma análise interna, motivada em grande parte, pelo processo de avaliação externa que decorreu no ano de 2022, como previsto Decreto-Lei n.º 61/2018, de 3 de agosto, e também pelo Regulamento N.º 735/2021. É também o resultado da auscultação realizada aos representantes das instituições do Consórcio, através de reuniões presenciais nas quais se procurou traçar o caminho estratégico do CACB. Para a elaboração deste Plano de Atividades o Conselho Diretivo do consórcio fez ainda auscultação dos elementos do CACB – Comissões Especializadas, Grupos de Missão e C2ICB – Centro de Coordenação de Investigação Clínica das Beiras.

Em termos gerais, este plano reflete a Visão Estratégica do CACB, em cumprimento com as diretrizes presentes na Portaria n.º 130/2017, de 7 de abril, que criou o CACB e também em concordância com uma cultura de qualidade, excelência e responsabilidade social, tendo por base a racionalização integrada de recursos públicos, através de todos os seus eixos estratégicos e operacionais.

Para além de refletir a visão estratégica, um Plano de Atividades deve estar em perfeita sintonia com a **Missão** do CACB, e que consiste em:

- Assumir um dever público tripartido integrado, de elevado rigor, qualidade e responsabilidade social nos três eixos de ação do CACB
 - **Assistencial** – Na prestação contínua de cuidados de saúde de elevada eficiência e centrados no doente;
 - **Formação e desenvolvimento** – No ensino pré e pós-graduado, e no treino e formação de profissionais de saúde e investigadores;
 - **Investigação** – Na área da saúde, com impacto prioritário prático regional, e com objetivo de impacto nacional e internacional.

Esta Missão está associada a uma **Visão** do CACB assente em:

- “Ser um Centro de Excelência, fortemente capacitado para a formação e investigação na área da saúde, com base em dinâmicas de inovação e

competitividade, qualidade, eficiência de processos, e que contribua para a melhoria dos indicadores das regiões envolvidas e do país.”

Esta Missão e Visão deverão estar suportadas por um conjunto de **Valores** assumidos pelo CACB como um todo, e que deverá incluir:

- a) Níveis elevados de qualidade e excelência, em termos técnicos, de conhecimento, éticos e humanísticos;
- b) Respeito pelo indivíduo, em todas as suas dimensões;
- c) Desenvolvimento pessoal e profissional contínuo;
- d) Empenho no avanço do conhecimento;
- e) Responsabilidade no contexto da Saúde, em todas as suas dimensões.

O CACB irá desenvolver as suas ações no âmbito de objetivos estratégicos definidos.

II. Objetivos Estratégicos

Com a consciência da importância da consolidação organizacional, e aproveitando a locação de um Recurso Humano diretamente ao CACB, foram estruturadas medidas para potenciar os canais de comunicação e potenciar o desenvolvimento de grupos de trabalhos capazes de executar a ação do CACB. E o Centro Académico Clínico das Beiras pretende manter esta forma de atuação em 2023. Ainda na lógica da consolidação organizacional, será dada a continuação aos esforços para a criação da Associação de Desenvolvimento que permite uma maior liberdade e suporte organizacional, económico e financeiro. Em 2023 será essencial o aprofundamento do processo de articulação entre a estrutura do CACB e as entidades que o integram. Sublinhe-se que a necessidade de criação de um sentido de entidade e pertença ao CACB foi ponto presente em todas as conversas promovidas com os membros das instituições do consórcio.

Cada uma das Instituições de Saúde e do Ensino Superior que integram o CACB são autónomas e têm planos de atividade próprios, que se articulam com as estratégias nacionais e internacionais para as áreas de ação concretas. O papel do CACB, é, no respeito das autonomias – previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 130/2017, de 7 de abril - promover a interação e contribuir para o alavancamento de ações que possibilitem melhorar os processos individuais e do conjunto em domínios específicos. O objetivo é melhorar a qualidade de vida dos habitantes da Região Interior Centro através da promoção da saúde, prevenção da doença, melhoria dos processos, tratamentos e reabilitação, e ainda desenvolver a investigação contribuindo para o progresso do conhecimento e a sua transferência para o quotidiano. E manter os padrões de qualidade no ensino, proporcionando momentos de formação e desenvolvimento de competências aos profissionais do consórcio.

Em termos globais, em 2023, o CACB irá desenvolver várias medidas conducentes à sua consolidação como consórcio operacional, com uma estrutura e estratégia definida, procurando o reconhecimento nacional e internacional. Para tal irá procurar a criação de parcerias a nível nacional e também além-fronteiras, além de garantir a sua participação na rede internacional de Centros Académicos Clínicos.

Os resultados definitivos da avaliação do CACB serão publicados durante o ano de 2023 e este processo avaliativo deve ser entendido como uma oportunidade para reforço da coesão e articulação entre os membros do consórcio, e criação de um olhar conjunto sobre o futuro a médio e longo prazo.

Será igualmente fundamental procurar consolidar estratégias de formação pré e pós-graduada que aproveitem a oferta formativa pré e pós-graduada das instituições-

membro do CACB e criem sinergias e complementaridades para o próprio CACB, e também para a procura externa. Neste domínio, será fundamental capacitar os profissionais do CACB para a investigação na área da Saúde, em todas as suas vertentes, mas com particular foco na investigação clínica.

Desenvolver um sistema de caracterização da produção científica dos membros do CACB e encontrar formas de estimular essa produção e aumentar a sua qualidade, nomeadamente através da criação de projetos de colaboração e candidaturas a financiamento.

Finalmente, será extremamente importante continuar a aprofundar a interação com a comunidade envolvente, designadamente com as autarquias e com o tecido empresarial, designadamente as *start-up* e empresas da área da saúde.

Para cumprir a sua missão, o CACB irá organizar a sua estratégia de intervenção com base nos eixos apresentados anteriormente e traduzindo os mesmos para objetivos estratégicos gerais. Esses objetivos estratégicos (OE) serão refletidos em objetivos operacionais específicos com indicadores de ação. A acrescentar aos eixos principais do CACB – Assistencial, formação e desenvolvimento, investigação - junta-se como estratégia a componente da imagem que engloba a identidade interna e externa do CACB.

Assim, em 2023, o CACB terá, como **objetivos estratégicos (OE)**:

- **OE1** – Consolidar e promover a estrutura, imagem e missão do CACB;
- **OE2** – Garantir a excelência na prestação de cuidados de saúde, promovendo a segurança e o bem-estar do doente;
- **OE3** – Consolidar o ensino e a formação na área da Saúde, privilegiando a cooperação entre diversas áreas do saber e as áreas da Saúde;
- **OE4** – Aumentar a dimensão, e o impacto regional, nacional e internacional, da investigação na área da saúde.

III. Objetivos Operacionais

O CACB assumirá, em 2023, como objetivos operacionais (OP) fundamentais ao **OE1 – Consolidar e promover a estrutura, imagem e missão do CACB**, os seguintes objetivos operacionais:

- **OP1** – Reforçar a colaboração entre as instituições do CACB, maximizando a eficiência e eficácia na prestação de cuidados de saúde, investigação e formação, promovendo a consolidação organizacional do CACB
- **OP2** – Criar e promover uma estratégia de divulgação regional, nacional e internacional do CACB
- **OP3** – Contribuir para a consolidação do referencial de acreditação das instituições do CACB
- **OP4** – Desenvolver parcerias com entidades públicas e privada, a nível regional, nacional e internacional, para promoção da investigação e da formação
- **OP5** – Promover a implementação de medidas de gestão e organização que visem a melhoria contínua da estrutura e funcionamento do CACB, com enfoque numa consolidação estrutural e financeira

Assim, em 2023, após um período conturbado devido à situação pandémica e com lições retiradas do processo de avaliação o CACB irá procurar consolidar a sua posição enquanto consórcio académico clínico, a nível interno com enfoque na criação e promoção de um sentido de pertença dos diversos profissionais da instituição ao Centro Académico Clínico. A busca pela consolidação ocorrerá também a nível regional, nacional e internacional através de ações e interações com a comunidade e outras entidades nestes níveis diferentes. Será fundamental estabelecer parcerias adequadas à prossecução dos objetivos estratégicos e à obtenção de financiamento adicional.

A operacionalização dos objetivos operacionais associados ao OE1 (**Consolidar e promover a estrutura, imagem e missão do CACB**), será a seguinte:

- **OP1** – Reforçar a colaboração entre as instituições do CACB, maximizando a eficiência e eficácia na prestação de cuidados de saúde, investigação e formação, promovendo a consolidação organizacional do CACB

- Promover reuniões regulares entre as diferentes instituições, órgãos e grupos do CACB para partilha de informação, identificação de pontos de melhoria e planeamento de atividades conjuntas;
- Promover eventos científicos com a participação dos diversos profissionais do CACB;
- Implementar um sistema de gestão de informação partilhado entre as diferentes instituições do CACB;
- Promover o reconhecimento da marca CACB nas instituições do consórcio, até ao desenvolvimento orgânico do reconhecimento identitário;
- Promover um levantamento de caracterização do CACB – com identificação de recursos humanos, áreas de trabalho, recursos disponíveis, entre outros aspetos considerados relevantes;
- Criar a Associação de Desenvolvimento;
- Ampliar o gabinete de apoio, com profissionais de outras áreas, nomeadamente na vertente da especialização em Investigação, com forte experiência em Ensaio Clínicos;
- Oficializar a inclusão efetiva no consórcio do ACeS CB e do ACeS DL;
- Dinamizar a atividade do C2ICB;
- Apoiar a atividade individual de cada instituição, p.e. apoio divulgação e logístico possível em eventos;
- Manutenção dos grupos de trabalho criados para o desenvolvimento do trabalho em rede, p.e. Grupo de trabalho das bibliotecas e o grupo de apoio à formação;
- Criação e desenvolvimentos de novas redes colaborativas entre sectores de instituições-membro do CACB (p.e. Grupo de trabalho informática e outros);
- Promover a realização de reuniões presenciais do Conselho Diretivo para incentivar a partilha de ideias e visões, em formato semestral e rotativo;
- Promover a realização de, no mínimo, uma reunião anual entre os Dois Conselhos do CACB;
- Promover visitas rotativas às instituições do consórcio, para fomentar as parcerias e a partilha de realidades;

- Mostra de Trabalhos de Investigação em Desenvolvimento nas Instituições do CACB (pode ser considerado para as Jornadas de Investigação Clínica);
 - Realização 1ª Jornadas de Saúde Mental das Beiras - Sugestão de dois Serviços do Centro Hospitalar Tondela-Viseu: Serviço de Psiquiatria e o Serviço de Saúde Ocupacional, a serem realizadas em outubro no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro);
 - Consolidar a realização de dois eventos gerais do CACB – em cada semestre – Jornadas CACB e Jornadas da Investigação Clínica – garantindo a sua rotatividade, quer localização, quer temática;
 - Realizar fóruns locais na temática dos “cuidados de saúde” com subtemas como: prevenção, urgência, medicina familiar, especialidades, reabilitação e cuidados paliativos;
 - Promover as atividades realizadas pelas Missões do CACB;
 - Procurar consolidação e diversificação orçamental.
- **OP2 – Criar e promover uma estratégia de divulgação regional, nacional e internacional do CACB**
 - Desenvolver uma estratégia comunicacional, incluindo a construção de uma página web livre e dinâmica, dinamização nas redes sociais e criação de material promocional, bem como a definição clara de metas e da equipa responsável por essa estratégia;
 - Melhorar a newsletter – oficializar a imagem, a equipa responsável, o procedimento de divulgação, entre outros aspetos organizacionais;
 - Participar em eventos científicos e académicos em representação do CACB;
 - Participar em eventos científicos e académicos apresentando as atividades desenvolvidas pelo CACB;
 - Promover a interações com os meios de comunicação social para efeitos de divulgação do CACB;
 - Coorganizar eventos com entidades chave para potenciar a imagem do CACB a nível nacional;
 - Estar presente e intervir nos principais fóruns nacionais de discussão de políticas e estratégias para a investigação e para ensino;

- Participar ativamente no Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos;
- **OP3** – Contribuir para a consolidação do referencial de acreditação das instituições do CACB
 - Promover a cultura de qualidades nas várias instituições, estimulando a participação em programas de acreditação;
 - Potenciar a cooperação institucional na partilha de diretrizes e aconselhamento para os processos de acreditação;
- **OP4** – Desenvolver parcerias com entidades públicas e privada, a nível regional, nacional e internacional, para promoção da investigação e da formação
 - Promover a colaboração com outros Centros Académicos Clínicos, nomeadamente, mas não exclusivamente, com os Centros Académicos Clínicos da Zona Interior;
 - Promover a realização de um evento conjunto com outros Centros Académicos Clínicos;
 - Colaborar com outros Centros Académicos Clínicos, na submissão de candidaturas de projetos educativos e de formação em áreas da saúde, a financiamento.
 - Oficialização da participação na rede internacional de Centros Académicos Clínicos (AAHC – Association of Academic Health Centers);
 - Estabelecer parcerias com outras instituições de saúde, universidades e centros de investigação, promovendo partilha de recursos e conhecimento;
 - Promover a interação entre entidades locais de referência na região, nomeadamente, mas não exclusivamente, as Câmaras Municipais, Comunidades Intermunicipais, Órgãos Proteção Civil, Associações de Doentes e Associações da Comunidade.
- **OP5** – Promover a implementação de medidas de gestão e organização que visem a melhoria contínua da estrutura e funcionamento do CACB, com enfoque numa consolidação estrutural e financeira

- Refletir sobre os referenciais de acreditação que o CACB, enquanto Centro Académico Clínico, deve ser acreditado e planear o processo de acreditação
- Reformular o modelo de relatório de atividades atual para que não só descreve o ano civil do CACB, mas que também inclua métricas que promovam a reflexão e alterações necessárias;
- Preparar um plano estratégico trianual do CACB;
- Garantir a sinergia essencial entre as áreas chave do CACB: Assistencial, Ensino e Formação, e Investigação;
- Criar um plano de atuação para as Comissões Especializadas, em conjunto com estas;
- Orientar os planos de ação dos Grupos Missão e dos demais grupos de trabalho;
- Organizar três reuniões anuais, no mínimo, com os Grupos do CACB de forma a: 1) garantir que o plano de ação é do conhecimento de todos no início do ano; 2) fazer um ponto de situação entre semestres; e 3) promover um momento de reflexão e projeção do próximo ano, no final do ano civil.

Relativamente ao OE2 - **Garantir a excelência na prestação de cuidados de saúde, promovendo a segurança e o bem-estar do doente**, o CACB assumirá, em 2023, como objetivos operacionais os seguintes pontos:

- **OP6** – Desenvolver e implementar estratégias de excelência na prestação de cuidados de saúde prestados pelas instituições de saúde do CACB;
- **OP7** – Promover a cooperação entre as entidades do CACB, envolvendo as instituições de saúde e académicas, nos níveis que sejam necessários (internato médico, estágios mestrado, projetos de investigação e trabalhos para valorização da carreira médica e/ou académica);
- **OP8** – Criar, e fomentar, através do CACB, parcerias com outras instituições de saúde, nacionais e internacionais, com o objetivo de partilhar e aprender com boas práticas e experiências, e com base nos sistemas de qualidade de todos.

Com a consciência dos desafios enfrentados pelas instituições de saúde no panorama atual português, pretende-se que as mesmas continuem a sua busca pela melhoria contínua e que este trabalho seja traduzido numa melhor eficiência dos

serviços de saúde prestados pelas instituições do CACB à população. Aproveitar as parcerias criadas em nome do consórcio para benefício a dois níveis: enquanto consórcio e enquanto entidades individuais. Também deve ser aproveitado o trabalho proximal dos Grupos Missão para refletir sobre as percepções da comunidade e dos profissionais de saúde e usar esse conhecimento para potenciar a melhoria dos procedimentos.

A operacionalização dos objetivos operacionais associados ao OE2 (**Garantir a excelência na prestação de cuidados de saúde, promovendo a segurança e o bem-estar do doente**) será a seguinte:

- **OP6 – Desenvolver e implementar estratégias de excelência na prestação de cuidados de saúde prestados pelas instituições de saúde do CACB**
 - Promover a formação dos profissionais de saúde;
 - Criar grupos de discussão/trabalho entre os profissionais de saúde das instituições do CACB, com o objetivo de partilhar conhecimentos e experiências, e por consequência identificar sinergias que tragam resultados positivos à prática médica;
 - Desenvolver um plano de ação para implementação de referenciais de acreditação e certificação em áreas identificadas como prioritárias e que possam beneficiar com um referencial comum;
 - Participar em eventos nacionais e internacionais para partilhar experiências e conhecimentos sobre as práticas realizadas e a conformidade com os sistemas de qualidade estipulados;

- **OP7 – Promover a cooperação entre as entidades do CACB, envolvendo as instituições de saúde e académicas, nos níveis que sejam necessários (internato médico, estágios mestrado, projetos de investigação e trabalhos para valorização da carreira médica e/ou académica)**
 - Organização de sessões informativas para grupos-chave, como internos, estudantes dos níveis pré e pós-graduados, doutorandos e profissionais, se justificável;
 - Criação de grupos de trabalho para identificação de áreas de interesse comum para formulação de projetos de investigação conjuntos;
 - Promoção de intercâmbios entre as instituições do CACB, para que os profissionais possam adquirir novas competências e conhecimentos;

- Promover reuniões entre instituições de saúde e acadêmicas para planeamento de resolução de pontos críticos comuns, como questões relacionadas com o internato médico e a contratação de recursos humanos para a docência.
- **OP8 – Criar, e fomentar, através do CACB, parcerias com outras instituições de saúde, nacionais e internacionais, com o objetivo de partilhar e aprender com boas práticas e experiências, e com base nos sistemas de qualidade de todos**
 - Identificar instituições de referência e estabelecer contatos para parcerias;
 - Aproveitar as parcerias estabelecidas com outros Centros Académicos Clínicos para conhecer, práticas e experiências de excelência;
 - Após a inserção na rede internacional de Centros Académicos Clínicos, compreender a realidade a nível europeu e internacional e promover a inserção de conhecimento útil nas instituições;
 - Usar estes canais para divulgar a qualidade e trabalho de referência realizado no âmbito das instituições de saúde do CACB.

No que concerne o **OE3 - Consolidar o ensino e a formação na área da Saúde, privilegiando a cooperação entre diversas áreas do saber e as áreas da Saúde**, os objetivos operacionais assumidos serão:

- **OP9** – Aprofundar cooperação para a consolidação do ensino na área da Saúde
- **OP10** – Desenvolver a formação pré-graduada em sintonia com a integração de conhecimentos e a evolução das necessidades das áreas clínicas
- **OP11** – Fomentar a formação pós-graduada na área da saúde
- **OP12**– Aprofundar a formação em saúde ao nível da comunidade geral

Em termos globais, em 2023, o CACB, irá procurar colaborar nas estratégias definidas para o ensino e formação em cada uma das suas instituições, com base na exploração de experiências, complementaridades e sinergias nos diversos cursos de pré e pós-graduação já existentes. Irá também procurar estabelecer pontos de articulação entre formação académica pós-graduada e formação em contexto clínico nas diversas profissões ligadas à saúde, de forma a consolidar cada um desses tipos de formação. Em termos globais, será objetivo que a formação pós-graduada se possa diversificar e qualificar adicionalmente, para responder cabalmente a todas as necessidades de formação dos profissionais do CACB.

Também será fundamental procurar criar e aprofundar sinergias entre o ensino e a investigação clínica e maximizar as interações entre os diferentes níveis de investigação, principalmente impulsionar a investigação translacional, em projetos estruturantes, estratégicos e com impacto na comunidade.

Finalmente, será importante preparar a ligação entre ensino e formação e a comunidade geral envolvente, através de antigos e novos eixos de intervenção e parcerias mútuas para a identificação e resolução de lacunas de formação, no sentido de aumentar a literacia em saúde e a formação de segmentos da população com responsabilidade informais em cuidados de saúde.

Em termos gerais, este plano deverá refletir a Visão Estratégica do CACB para o Ensino e Formação, não só em termos de formação pré e pós-graduada de atuais e futuros profissionais de saúde, *sensu lato*, mas também no que diz respeito ao estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional contínuo desses profissionais. Mais ainda, este plano deverá também refletir a articulação entre o ensino e a formação e componente de Investigação & Desenvolvimento, com repercussão na prestação de cuidados de saúde. Finalmente, este plano também deverá integrar ações de formação para a comunidade em geral, com o objetivo de conseguir aumentar a literacia em saúde e formação certificada de elementos da sociedade, em ações ligadas à saúde.

Assim, os objetivos operacionais do OE3 (**Consolidar o ensino e a formação na área da Saúde, privilegiando a cooperação entre diversas áreas do saber e as áreas da Saúde**), terão a sua tradução prática da seguinte forma:

- **OP9** – Aprofundar cooperação para a consolidação do ensino na área da Saúde
 - Estimular o desenvolvimento de iniciativas promotoras de debate e partilha de conhecimentos/experiências, como webinars;
 - Promover iniciativas conjuntas de investigação em Educação em Ciências da Saúde, entre membros do consórcio, de forma a identificar e implementar as estratégias e metodologias mais eficazes para a aquisição de conhecimentos, competências e atitudes;
 - Promover iniciativas conjuntas de formação pedagógica de docentes;
 - Promover iniciativas conjuntas de formação pedagógica de profissionais de saúde;
 - Promover a articulação entre ensino e investigação, em áreas estratégicas;

- Desenvolver projeto para criação de centro de treino com simulação no âmbito do CACB.

- **OP10** – Desenvolver a formação pré-graduada em sintonia com a integração de conhecimentos e a evolução das necessidades das áreas clínicas
 - Apoiar iniciativas temáticas - conteúdos curriculares - conjuntas, com as adaptações necessárias, em membros do consórcio com ensino superior, em problemas regionais e nacionais de grande relevância em saúde, a implementar nos diversos cursos de pré-graduação;
 - Apoiar iniciativas de formação em introdução à investigação clínica, em cursos de pré-graduação de membros do consórcio com ensino superior.

- **OP11** – Fomentar a formação pós-graduada na área da saúde
 - Estruturar oferta integrada de ensino e formação pós-graduada em áreas estratégicas da saúde, com base na articulação de formações já existentes em membros do consórcio e tendo também como referencial as necessidades de formação detetadas e não cobertas,
 - Apoiar a proposta de curso de 3º ciclo em enfermagem a ser desenvolvida pelas instituições de ensino superior que integram o CACB;
 - Desenvolver novas áreas de ensino pós-graduado que respondam a desafios societários considerados estratégicos pelo CACB;
 - Implementar programas integrados de formação que capacitem profissionais de saúde para a investigação clínica.

- **OP12** – Aprofundar a formação em saúde ao nível da comunidade geral
 - Apoiar iniciativas de identificação de lacunas em literacia em saúde - aspetos gerais e específicos, identificados pelo CACB e pela comunidade;
 - Sessões de Educação para a saúde dirigidas à população em diferentes concelhos de influencia do CACB, nomeadamente através das atividades realizadas pelos Grupos Missão;
 - Promoção da realização das Jornadas da Literacia em Saúde como motor promotor da discussão e encontro de pontos de trabalho comuns.

E no **OE4 – Aumentar a dimensão, e o impacto regional, nacional e internacional, da investigação na área da saúde**, os objetivos operacionais serão:

- **OP13** – Implementar redes integradas entre membros do CACB, para desenvolver projetos de investigação centrados em problemas relevantes de Saúde
- **OP14** – Aumentar a produção científica do CACB, bem como a sua divulgação
- **OP15** – Desenvolver colaborações com outras entidades públicas e privadas, com ligação à investigação
- **OP16** – Aprofundar a formação em ciência e investigação em saúde, a nível da comunidade em geral

Em 2023 o CACB irá procurar contribuir para a consolidação da investigação e desenvolvimento nas suas instituições, com base na criação de complementaridades e sinergias entre os diversos membros do consórcio, no que diz respeito a linhas de investigação. Irá também procurar estabelecer áreas estratégicas com as quais todos os membros se identifiquem e que estejam focadas em problemas relevantes de saúde, em sintonia com a abordagem da Organização Mundial de Saúde. Em termos globais, será objetivo que a investigação básica, de translação, clínica (ensaios e estudos clínicos), epidemiológica e de Saúde Pública, e a formação pós-graduada se possa diversificar e qualificar adicionalmente, para responder cabalmente a todas as necessidades de formação dos profissionais do CACB.

Também será fundamental procurar criar e aprofundar sinergias entre investigação clínica e ensino, bem como maximizar as interações entre os diferentes níveis de investigação (desde a laboratorial à clínica e à ambiental), em projetos estruturantes, estratégicos e com impacto na comunidade.

Finalmente, será extremamente importante aprofundar a ligação entre investigação e comunicação em Ciência, no sentido de aumentar a literacia em ciência e saúde da população em geral.

Para o **OE4 (Aumentar a dimensão, e o impacto regional, nacional e internacional, da investigação na área da saúde)** os objetivos operacionais terão a seguinte linha de ação:

- **OP13** – Implementar redes integradas entre membros do CACB, para desenvolver projetos de investigação centrados em problemas relevantes de Saúde
 - Realizar as Jornadas de Investigação Clínica do CACB, entre outubro e novembro, promovendo a rotação da entidade recetora;
 - Criar plano formativo na área de investigação com a colaboração do C2ICB;
 - Promover o C2ICB como guia dos projetos de investigação junto dos profissionais de saúde do CACB;
 - Aumentar o número de estudos clínicos no âmbito do CACB, baseados em articulação entre os serviços clínicos das unidades de saúde e as instituições de Ensino Superior integradas no consórcio;
 - Garantir que as linhas estratégicas existentes – sob a forma de Missões – se encontram em sintonia com a linha estratégia da Comissão Europeia, no âmbito da Saúde, para a investigação clínica e de translação, e igualmente em sintonia com o trabalho desenvolvido pelas instituições do CACB;
 - Promover a articulação entre ensino e investigação, em áreas estratégicas;
 - Criar plano de investigação interno dos Hospitais.

- **OP14** – Aumentar a produção científica do CACB, bem como a sua divulgação
 - Aumentar o impacto dos trabalhos publicados por membros do CACB, de modo a fomentar o aumento das citações em que são referenciados;
 - Aumentar a quantidade total de artigos em revistas com “peer-review”;
 - Aumentar o rácio “artigo peer-review/investigador”;
 - Promover a afiliação em trabalhos científicos ao CACB;
 - Dar início a projetos de investigação com raiz no CACB, resultando do trabalho articulado entre membros do consórcio, em linhas estratégicas focadas em problemas relevantes de Saúde;
 - Registrar uma patente científica.

- **OP15** – Desenvolver colaborações com outras entidades públicas e privadas, com ligação à investigação

- Estabelecer e consolidar colaborações estratégicas com a indústria e outros stakeholders da sociedade, de forma a permitir a aplicação do conhecimento científico desenvolvido no CACB em contexto empresarial;
 - Estabelecer colaborações estratégicas com outras entidades e redes nacionais e internacionais de investigação em Saúde, para submissão de projetos de investigação a financiamento.
-
- **OP16** – Aprofundar a formação em ciência e investigação em saúde, a nível da comunidade em geral
 - Desenvolver e implementar programa de Literacia em Saúde para a comunidade geral, contando com o apoio transversal ao longo da estrutura do CACB – instituições, Missões... - e com diferentes valências para cada público alvo.

IV. Nota Final

O presente plano de atividades tem como objetivo orientar a ação do CACB para o ano 2023, principalmente nos seus pontos comuns e gerais. Assim sendo, e ao abrigo da autonomia prevista pela Portaria n.º 130/2017, de 7 de abril, cada instituição tem o seu plano de atividades anual. De forma a não repetir informação este plano irá incluir ligações a esses planos para consulta por eventuais interessados.

Não se verificando autonomia financeira e não existindo de momento valores que justifiquem a criação de um orçamento, o mesmo não será criado. Sendo necessário, o Conselho Diretivo, no âmbito das suas tarefas, apresentará o mesmo e irá anexo a este documento.

Anexo ao plano de atividades irá também elementos de identificação do CACB, como organograma, listagens dos órgãos e grupos criados, documento organizacional relativos aos eventos do CACB, e outros documentos que se considerem de elevada importância.